

## GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 1.739 DE 27 DE ABRIL DE 2026**

**Altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil São Miguel Arcanjo para Escola Municipal São Miguel Arcanjo, dispõe sobre as modalidades de ensino ofertadas e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e na legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** O artigo primeiro da Lei Municipal nº 1.477, de 8 de novembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 1º** Fica denominada a unidade escolar de **Escola Municipal São Miguel Arcanjo.**”

**Art. 2º** A **Escola Municipal São Miguel Arcanjo** ofertará as modalidades de **Educação Infantil** ao **Ensino Fundamental – Anos Iniciais**, em conformidade com a legislação educacional vigente.

**Art. 3º** A organização pedagógica, administrativa e curricular da unidade escolar deverá se adequar as normas do Sistema Municipal de Ensino e normas correlatas.

**Art. 4º** O Poder Executivo Municipal fica autorizado a promover as adequações necessárias nos registros administrativos, documentos oficiais, placas, sistemas e demais atos correlatos, em razão da alteração de denominação.

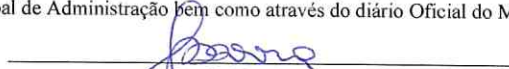
**Art. 5º** As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, integrando a autorização e as despesas decorrentes daquelas previstas nas leis orçamentárias aprovadas.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos/AL, 27 de abril de 2026.

**GEORGE CLEMENTE VIEIRA**  
**PREFEITO**

Esta Lei foi publicada no Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração bem como através do diário Oficial do Município.

  
Janisleide Vieira Barros  
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Av. Diney Torres, S/N, Bairro Geraldo Sampaio, cidade de São Miguel dos Campos, Alagoas, 57240-300